

REGULAMENTO TÉCNICO

CAMPEONATO DE FUTEBOL DE MENORES 2024

ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

REGULAMENTO TÉCNICO



SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos Sorteados.....	pág.04
Fase Classificatória.....	pág.05
Fase Quartas de Final.....	pág.05
Fase Semifinal.....	pág.06
Fase Final.....	pág.06
Critérios de Desempate.....	pág.07
Classificação Geral.....	pág.08
Condições de Jogo.....	pág.10
Premiação.....	pág.12
Disposições Finais.....	pág.13
Créditos.....	pág.14

REGULAMENTO TÉCNICO



DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O presente Regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol de Menores na temporada 2024, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), na qualidade de Coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico e do Regulamento Geral das Competições Municipais de Futebol à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º O Campeonato será disputado em 04 (quatro) Fases: Classificatória, Quartas de Final, Semifinal e Final, conforme definido em Congresso Técnico realizado no dia 05/09/2024.

Artigo 4º A Competição contará com 17 (dezessete) equipes no total, sendo 13 (treze) equipes nas categorias SUB-11 e SUB_13 e 14 (catorze) equipes na categoria SUB_15. O Campeonato terá início em 21 de Setembro e será realizada em 04 (quatro) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) partidas.

Parágrafo único Os clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos em cada Categoria, sendo 03 grupos com 03 (três) equipes e 01 grupo com 04 (quatro) equipes no SUB_11 e SUB_13 e 04 grupos no SUB_13, sendo sendo 02 grupos com 03 (três) equipes e 02 grupos com 04 (quatro) equipes, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico, realizado no dia 05 de setembro de 2024.

REGULAMENTO TÉCNICO



GRUPOS SORTEADOS

SUB 11

GRUPO A

K-Juru Academia de Futebol
CTFA
América FC/CFA Savóia

GRUPO B

Escola do São Paulo FC
Real Dínamo Sports
EC São Lorenzo/CT Marinho
CAAS Futmax

GRUPO C

EC Manchester
União Mineirão/KGB
ASX Academic

GRUPO D

Athleta Academy Sorocaba
CA Desportivo Sorocaba
AA Vila Carvalho

SUB 13

GRUPO A

K-Juru Academia de Futebol
CTFA
América FC/CFA Savóia

GRUPO B

Escola do São Paulo FC
Real Dínamo Sports
EC São Lorenzo/CT Marinho
CAAS Futmax

GRUPO C

EC Manchester
União Mineirão/KGB
Canelada FC

GRUPO D

Athleta Academy Sorocaba
CA Desportivo Sorocaba
Acadêmico FC

REGULAMENTO TÉCNICO



GRUPOS SORTEADOS

SUB 15

GRUPO A

K-Juru Academia de Futebol
CTFA
América FC/CFA Savóia
AA Vila Haro

GRUPO B

Escola do São Paulo FC
Real Dínamo Sports
EC São Lorenzo/CT Marinho

GRUPO C

EC Manchester
União Mineirão/KGB
ASX Academic

GRUPO D

Athleta Academy Sorocaba
CA Desportivo Sorocaba
Acadêmico FC
AE União Zona Norte

FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º Na 1ª Fase Classificatória os clubes jogarão entre si, no respectivo grupo em turno único, classificando-se para a Fase Quartas de Final os 02 (dois) clubes com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º A Fase de Quartas de Final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na Fase de Classificatória, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Semifinal os quatro Clubes vencedores das partidas, observando-se caso necessário, o parágrafo único do artigo 12º deste Regulamento Técnico.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 7º A Fase de Quartas de Final será composta da seguinte forma:

Grupo A	1º Colocado do Grupo A	X	2º Colocado do Grupo A
Grupo B	1º Colocado do Grupo B	X	2º Colocado do Grupo B
Grupo C	1º Colocado do Grupo C	X	2º Colocado do Grupo C
Grupo D	1º Colocado do Grupo D	X	2º Colocado do Grupo D

Parágrafo único O mando de jogo da Fase Quartas de Final pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

SEMIFINAL

Artigo 8º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos com 02 (dois), que se jogarão em jogo único, classificando-se a Final os Clubes vencedores das partidas, observando-se caso necessário, o parágrafo único do artigo 12º deste Regulamento Técnico.

Artigo 9º A Fase de Semifinal será composta da seguinte forma:

Grupo E	Vencedor do Grupo A	X	Vencedor do Grupo C
Grupo F	Vencedor do Grupo B	X	Vencedor do Grupo D

Parágrafo único O mando de jogo da Fase Semifinal pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FINAL

Artigo 10º Na Fase Final os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 12º deste Regulamento Técnico.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 11º A Fase Final será composta da seguinte forma:

Grupo G	Vencedor do Grupo E	X	Vencedor do Grupo F
---------	---------------------	---	---------------------

Parágrafo único O mando de jogo das Finais pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 12º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Fase Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols;
- c. Maior número de gols marcados;
- d. Menor número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- e. Menor número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- f. Menor número de advertências recebidas pelos atletas (Sub_11 e 13);
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

Parágrafo único No caso de haver empate nas partidas da Fase Quartas de final, Semifinal e Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

REGULAMENTO TÉCNICO



CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 13º Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) **Maior Aproveitamento de pontos (%)**
- b) **Maior Saldo de Gols;**
- c) **Maior número de Gols Marcados;**
- d) **Menor número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;**
- e) **Menor número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;**
- f) **Menor número de advertências recebidas pelos atletas (Sub_11 e 13);**
- g) **Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;**

§ 1º Os clubes perdedores na Fase Semifinal em sua respectiva categoria, serão classificados como 3ª e 4ª colocados, somando-se as três Fases (Classificatória, Quartas de Final e Semifinal), de acordo com os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final em sua respectiva categoria, serão classificados do 5º ao 8º lugares, somando-se as duas Fases (Classificatória e Quartas de Final), de acordo com os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase Quartas de Final, serão classificados do 9º ao 13º lugares nas categorias SUB_11 e SUB_13 e do 9º ao 14º colocados no SUB_15, de acordo com os critérios de desempate previstos neste artigo.

REGULAMENTO TÉCNICO



CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 14º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, estão aptos para participar na Categoria “SUB_11”, nesta temporada, os atletas nascidos em 2013, 2014 e 2015, na Categoria “SUB_13” atletas nascidos em 2011 e 2012 e na Categoria “SUB_15” atletas nascidos em 2009 e 2010.

Parágrafo único Os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas por temporada, conforme o Artigo 22º Lei Ordinária 8.474/2008, somente antes da partida de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final.

Artigo 15º Conforme determina o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

Parágrafo único Os clubes poderão utilizar Coletes, caso seja necessário para não confundir os uniformes.

Artigo 16º A equipe que tiver o mando da partida deverá entregar ao árbitro, 02 (duas) de futebol, em condições de uso, conforme o artigo 17 do Anexo II da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 1º Conforme definido em Congresso Técnico, as equipes visitantes também deverão entregar ao árbitro 02 (duas) de futebol, em condições de uso.

§ 2º As equipes poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 14 (quatorze) atletas inscritos.

§ 3º O banco de reservas poderá ainda ser composto por até 04 integrantes da Comissão Técnica devidamente inscritos previamente.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 17º Na categoria SUB_11 as substituições de atletas serão ilimitadas no decorrer dos jogos, conforme definido em Congresso Técnico.

§ 1º Nas categorias SUB_13 e SUB_15, poderão ser substituídos até 11 (onze) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ 2º Na categoria Sub_13, haverá a substituição disciplinar para os atletas, sendo que o atleta deve ser substituído e a equipe perderá uma das paradas de substituição. Caso o equipe já tenha utilizado as 03 paradas de substituição, não poderá colocar outro atleta no lugar.

§ 3º As equipes poderão utilizar a 4ª parada de substituição, somente caso o goleiro se machuque ou seja expulso.

§ 4º Na categoria Sub_11, haverá a substituição disciplinar para os atletas, sendo que ele (atleta) substituído por indisciplina, não poderá retornar à partida.

§ 5º Haverá marcação de impedimento nesta categoria e o lateral será educativo (com as mãos ou pés).

§ 6º Os escanteios poderão ser cobrados da risca lateral da grande área e o tiro de meta poderá ser cobrado da linha de frente da grande área.

§ 7º Sempre que a partida estiver sendo disputada em temperatura igual ou superior a 30°C (trinta graus centígrados) o árbitro deverá efetuar uma parada técnica de até 03 (três) minutos para hidratação, a cada tempo de jogo, devendo os atletas permanecerem dentro do limite do campo de jogo.

REGULAMENTO TÉCNICO



Artigo 18º Foi definido em Congresso Técnico os seguintes tempos dos jogos:

-SUB_11: O tempo de jogo para o SUB_11 será de 40 minutos (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos iguais de 20 (vinte) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para descanso.

-SUB_13: O tempo de jogo para o SUB_13 será de 50 minutos (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos iguais de 25 (vinte e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para descanso

-SUB_15: O tempo de jogo para o SUB_15, será de 60 minutos (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos iguais de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para descanso.

Artigo 19º De acordo com a definição em Congresso Técnico, fica impedido de participar da partida oficial subsequente o Atleta/Membro de Comissão Técnica advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de duas advertências (2º Cartão Amarelo), na categoria SUB_15.

Parágrafo único Nas Categorias Sub_11, 13 e 15, os Membros de Comissão Técnica deverão cumprir conforme descrito no caput do artigo 19º no que se refere a infração disciplinar a cada série de duas advertências (2º Cartão Amarelo).

PREMIAÇÃO

Artigo 20º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

REGULAMENTO TÉCNICO



DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 22º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.049,43 (mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 23º No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 16 de Outubro de 2024.

REGULAMENTO TÉCNICO



REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Daniel Pereira Querido
Chefe de Divisão de Competições Esportivas

Roberto Luiz Mello Arjona
Chefe de Seção de Competições Esportivas